



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ANEXO I

PROCESSO TRT- SOF – 000329-11.2016.5.01.1000

PREGÃO Nº 65/2016 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 25 dias do mês de maio de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE INSUMOS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DIVERSAS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 65/2016 para Sistema de Registro de Preços.

Item 19

Especificação
CARTUCHO DE TONER, IMPRESSORA LEXMARK MX711DHE, PRETO, RENDIMENTO DE 45000 PÁGINAS DECLARADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006, CARTUCHO E COMPONENTES NOVOS, NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 01 (UMA) UNIDADE.
QUANTIDADE MÁXIMA: 613 (seiscentas e treze) unidades.
MARCA: LEXMARK / MODELO: PN62D4X00
Preço unitário: R\$ 1.000,00

Item 21

Especificação
CARTUCHO DE TONER, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER MFC-8952DW/T, PRETO, RENDIMENTO DE 12000 PÁGINAS DECLARADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006, CARTUCHO E COMPONENTES NOVOS, NÃO RECONDICIONADOS E/OU REMANUFATURADOS, EMBALAGEM UNITÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.
QUANTIDADE MÁXIMA: 636 (seiscentas e trinta e seis) unidades.
MARCA: BROTHER / MODELO: TN-3392
Preço unitário: R\$ 250,00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: ALUSTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME

CNPJ: 26.304.371/0001-50

Responsável Legal: FLÁVIA BARBOSA BATISTA

CPF: 109.717.997-41

Endereço: RUA DOUTOR AGRA, 39, CATUMBI, RIO DE JANEIRO - RJ

Cep: 20.251-080

Telefone: (21) 3589-9886/2767-0082/96419-3582/97285-1960

E-mail: licitacao@alustreservicos.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. É PARTE INTEGRANTE DESTES DOCUMENTOS A ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II DO DECRETO Nº 7.892/2013.

1.1 CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO ITEM 19:

FORNECEDOR:

- PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/00004-33

1.2O registro dos demais fornecedores tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do vencedor nas hipóteses prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

1.3A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata será respeitada nas contratações.

2. Faz parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Edital do Pregão.
- Ata de Cadastro de Reserva gerada pelo sistema Comprasnet.

3. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XIX do Edital, observado o seu subitem 1.3.

3.1 Os bens deverão ser entregues no prazo, no local indicado e recebidos na forma e nas condições descritas no item XXI do Edital.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

4. NÃO SERÃO ADMITIDAS ADESÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XX do Edital de Licitação.

6. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIV do Edital, observada a advertência de seu subitem 24.11.

7. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVIII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

ALUSTRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME

CNPJ: 26.304.371/0001-50

Responsável Legal: FLÁVIA BARBOSA BATISTA

CPF: 109.717.997-41